

Proposta

Fixação do número de Vereadores a tempo inteiro

DELIBERAÇÃO:

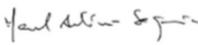
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
27-03-2024


Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
27-03-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal ser coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções;

Considerando a necessidade de responder com prontidão à complexidade e gestão dos inúmeros problemas que afetam o Município;

Considerando, o crescente número de competências que têm vindo a ser transferidas para os Municípios, designadamente provindas do processo de descentralização de competências da Administração Central para os Municípios;

Considerando, nesse âmbito, que a boa gestão e operacionalidade dos serviços camarários aconselha o reforço do número de Vereadores definidos na Lei;

Por força do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro (normativo legal mantido



em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro), uma vez que compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, fixar o número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro e Meio Tempo que exceda os limites previstos no n.º 1 do mesmo normativo (isto é, um Vereador, no Município da Nazaré);

Proponho que:

A Câmara Municipal fixe a existência de mais dois Vereadores em Regime de Tempo Inteiro.

Nazaré, 27 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré